



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 931 DE 31 DE OUTUBRO DE 1.983 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, no artigo 4º da Lei Municipal nº 812 de 08 de Outubro de 1.982.,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Cruzeiros), destinados aos reforços das dotações orçamentárias abaixo;

01.01.001.2008 - Ficha nº 029 9.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura de que se refere o artigo anterior, serão usados oriundos de anulações parciais, das dotações orçamentárias abaixo;

01.01.001.2002 - Ficha nº 003	44.900,00
01.07.021.2006.- " " 011	350.000,00
01.07.021.2006.- " " 012	50.000,00
01.07.021.2008 - " " 016	32.000,00
03.07.021.2010 - " " 018	400.000,00
03.07.021.1005 - " " 020	92.000,00
03.07.021.1007.- " " 021	400.000,00
03.08.032.2012 - " " 023	150.000,00
15.82.492.2014 - " " 025	93.000,00
03.08.032.2016 - " " 027	350.000,00
03.08.032.2016 - " " 028	69.000,00
01.01.001.2018.- " " 030	200.000,00
16.88.534.1129.- " " 287	6.769.100,00
	<u>9.000.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças, 31 de Outubro de 1.983

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal